

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº. 3.851/2021

CONCEDE A PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO À PROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração;

Considerando os termos das Leis Complementares Municipais nº. 011/2002 alterada pela Lei Municipal nº. 042/2007 e;

Considerando os termos do Decreto nº. 1.925/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a Progressão e fixação por Merecimento a professora efetiva da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES, constante da relação em anexo ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao padrão de vencimentos de seu cargo, conforme disposto no Decreto nº. 1.925/2011.

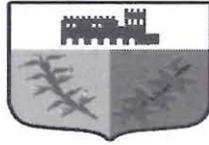
Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior é a relacionada no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo – ES, 10 de março de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

ANEXO ÚNICO

**Padrão dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação de
Conceição do Castelo – ES, na Progressão por Merecimento mês de março
de 2021.**

Nº.	Funcionário	Padrão em março/2021	Padrão em 2021 (Pós Progressão)
1	Silvana Martins de Carvalho	5 PP6	5 PP7

Conceição do Castelo – ES, 10 de março de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES